

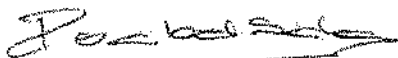
AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 09/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/07/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2013, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado "Centro de Dia e Convívio do Prior Velho", propriedade de Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Prior Velho, sito em Praceta de S. Pedro (antigo jardim infantil), 2685-384 Prior Velho, por motivo de celebração de acordo de cooperação para a resposta social em causa.

Data: 04/07/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa
Isabel Saldida



... ..